



## **Documentação necessária para estudo socioeconômico - NASS**

### **Identificação:**

- Cópia da carteira de identidade e CPF do aluno e grupo familiar (para os membros do grupo familiar com idade inferior a 18 anos pode ser apresentada certidão de nascimento); certidão de casamento (dos pais ou do acadêmico caso o mesmo seja casado).

### **Moradia:**

- Cópia do comprovante de residência do aluno, caso resida fora do contexto familiar;
- Escritura residencial ou IPTU, quando a residência é própria;
- Comprovante de quitação / prestação paga, quando a casa for financiada;
- Último recibo de pagamento e contrato de locação, se alugada;
- Se cedida, apresentar declaração do cedente, registrada em cartório;
- Cópia das últimas contas de água, luz e telefone.

### **Saúde:**

- Atestado médico comprobatório original, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença crônica ou grave;
- Laudo médico original, caso o aluno tenha alguma deficiência.

### **Trabalho:**

- Comprovante dos rendimentos do aluno e seu grupo familiar:
  - a) Se assalariado, cópia dos três últimos contracheques;
  - b) Se desempregado, carteira de trabalho provando desemprego; (páginas: foto, identificação, último contrato de trabalho e a próxima página em branco)
  - c) Trabalhador autônomo ou profissional liberal, última declaração de Imposto de Renda ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), original, do último mês, feita por contador ou técnico contábil;
  - d) Se aposentado ou pensionista, cópia dos três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão.

### **Escolar:**

- Comprovante de matrícula do aluno.

### **Familiar:**

- Cópia do comprovante de separação ou divórcio dos pais; ou certidão de óbito, caso um deles não conste no grupo familiar do candidato por essa razão.

### **Observações importantes:**

- Leia atentamente a lista de documentos;
- Não omita nenhuma informação.

**No ato da entrega dos documentos, o acadêmico deverá apresentar todos seus originais para autenticação. Na impossibilidade de apresentar os originais, deverá trazer os documentos autenticados.**

